



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha C.N.P.J:05.182.233/0008-42



## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1) INFORMAÇÕES BÁSICAS DO ETP**

Contratação de empresa para manutenção corretiva dos equipamentos de ponto eletrônico, locação de software e aquisição de bobinas de papel térmico para atender os setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no termo de referência.

### **2) DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação de empresa para locação de software de registro de ponto e manutenção corretiva dos equipamentos, justifica-se pela necessidade de controle de assiduidade e pontualidade dos recursos humanos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, proporcionando maior segurança nos dados e transparência ao controle de jornada dos funcionários. A Secretaria possui 03 (três) equipamentos de registro de ponto e estes, encontram-se instalados nos devidos setores para utilização. Todavia, a contratação da empresa é uma medida crucial para garantir a continuidade operacional dos sistemas da SEMAP, tendo em vista a expiração da garantia fornecida pela empresa original. Desta forma, a contratação visa assegurar a integridade e o funcionamento eficiente dos pontos eletrônicos, garantindo a operacionalidade contínua dos sistemas, minimizando impactos operacionais e mantendo a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal.

### **ARRIMO DA CONTRATAÇÃO**

a) Ressalta-se que todos os procedimentos relacionados à contratação serão realizados com transparência e observância aos princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconiza a legislação vigente.

b) Por fim, a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Santarém reitera seu compromisso com a qualidade da prestação de serviços à comunidade, buscando sempre a excelência no atendimento e a garantia do acesso à informação.

### **3) SETOR REQUISITANTE**

O serviço fora solicitado pelo setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

### **4) DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha C.N.P.J:05.182.233/0008-42



- a. O fornecedor será selecionado por meio da realização de sistema de registro de preço na modalidade pregão eletrônico, com fundamento na hipótese do art. 28, inciso I da Lei n.º 14.133/2021, que culminará com a seleção da proposta de *menor preço global*.
- b. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista são as usuais.
- c. Contratação de empresa para o serviço de manutenção corretiva dos equipamentos de ponto eletrônico, locação de software e aquisição de bobinas de papel térmico para atender os setores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

5) **DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução está devidamente alinhada com o Planejamento de Contratações anual e em conformidade com a legislação vigente, especialmente no que diz respeito às normas de licitação e contratação pública. Após realizada a licitação, as contratadas deverão realizar o fornecimento dos serviços conforme o prazo de entrega a ser definido no termo de referência, e emissão de nota de empenho, seguindo criteriosamente as descrições determinadas em tal termo, além das unidades de medida de acordo com a listagem de material e serviço.

6) **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

Para a definição dos quantitativos foi considerado o documento de formalização da demanda que explana na descrição e quantidades, justificando a necessidade de apenas uma empresa especializada na prestação de serviços deste objeto.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	REF.	QUANT.
01	Prestação de serviços especializados de manutenção corretiva, por demanda, nos equipamentos (hardware) de controle de ponto da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, composto por 03 (três) Relógios de Ponto - Marca/Modelo: Modelo Prisma SF ADV R02, Fabricante Henry e demais componentes, incluindo o fornecimento avulso de peças novas, componentes elétricos, eletrônicos e baterias. Com garantia de 90 dias após cada troca de peças e realização de serviços.	MÊS	12
02	Contratação de empresa para locação do software Secullum Ponto Offline. Possibilidade mínima de gestão de 500 (quinhentos) funcionários. Software parametrizável, possibilitando cadastro de funcionários, setor, horários, tolerâncias, justificativas, motivos de ausência, consultas, lançamentos, pré justificativas, abonos, escalas, banco de horas, férias, afastamentos, horas extras, adicional noturno. Possibilidade de configuração/cadastro online. Acesso multiusuário com controle dos usuários e padrões diferenciados de acesso e alterações. Licença de uso que contemple no mínimo 3 computadores. Incluso no valor a instalação e o treinamento.	MÊS	12
03	02 Bobinas de papel térmico para aparelho de ponto biométrico – 300M.	MÊS	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP**

Av. Marechal Rondon nº 873 – CEP 68.005-120 – Prainha C.N.P.J:05.182.233/0008-42



**7) ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor estimado da contratação será de R\$ 26.673,00, com a vigência de 12 (doze) meses.

**8) JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não haverá parcelamento na contratação, haverá parcelamento na execução dos serviços, o qual deverá ser executado conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca.

**9) DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A contratação está alinhada ao planejamento da Entidade para 2025.

**10) RESULTADOS PRETENDIDOS**

Este ente público visa à contratação do serviço, para garantir a funcionamento eficiente dos pontos eletrônicos, garantindo a operacionalidade contínua dos sistemas, minimizando impactos operacionais e mantendo a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal.

**11) PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

O Ente irá designar mediante portaria o gestor e fiscais do contrato posteriormente celebrado.

**12) POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não foram constatados possíveis impactos ambientais nesta demanda.

**13) DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O setor de Recursos Humanos declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

Santarém/PA, 13 de Março de 2025.